



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 763/2006, de 23 de Outubro de 2006.

DECLARA, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, O ATELIER DE COSTURA JANET, DESTE MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Regimento Interno em vigor. DECRETA:

Art. 1º. Através desta Lei, é declarado de *Utilidade Pública* o Atelier de Costura Janet, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.032/0001-49, com sede neste Município de Araripe-CE.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 23 de Outubro de 2006.


FRANCISCO HUMBERTO DE MENEZES BEZERRA
Prefeito Municipal de Araripe – Ceará



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br